

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 22 de 01/06/2017

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia, no dia 02 de junho, na cidade de Capão do Leão/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos Zootecnistas através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros; e

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia, no dia 02 de junho, das 13h30min às 17h10min, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel -FAEM, Campus Capão do Leão/RS, na cidade de Capão do Leão/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo prioritariamente Zootecnistas.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração que serão doados à ONG A4.

Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS nº 8272 Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff CRMV/RS nº 2407

Secretária Geral